

POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Saúde mental; Rede de Atenção Psicossocial; Residência Multiprofissional; Luta Antimanicomial

Introdução

A Luta Antimanicomial emerge como movimento em defesa dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico e da construção de um modelo de cuidado pautado na liberdade, na cidadania e na atenção psicossocial. Apesar dos avanços alcançados a partir da Reforma Psiquiátrica Brasileira, persistem desafios relacionados à medicalização da vida, à patologização das diferenças e ao sucateamento das políticas públicas de saúde mental, evidenciando a permanência de lógicas manicomiais sob novas configurações. Nesse contexto, ações referentes ao dia 18 de maio (Dia Nacional da Luta Antimanicomial) constituem importantes estratégias de mobilização social e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Sendo assim, este trabalho tem como objetivo relatar a experiência de residentes multiprofissionais em saúde mental (RMSM) na organização da Semana da Luta Antimanicomial em um município do interior paulista.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência desenvolvido por residentes em articulação com serviços da RAPS, universidades, centros acadêmicos e coletivos do município no ano de 2026. Para iniciar o projeto, estruturou-se um calendário de reuniões ampliadas para levantamento de propostas, divisão de responsabilidades e construção coletiva da programação. A partir da concretização desse processo, organizou-se um cronograma de atividades distribuídas ao longo da semana, contemplando ações culturais, educativas e de mobilização social em diferentes espaços da cidade. Os residentes participaram da articulação entre instituições, organização das atividades, divulgação e mobilização dos usuários para participação nos eventos.

Resultados / Discussão

Como resultado da proposta, a programação incluiu um ato público pela Luta Antimanicomial, CAPS de portas abertas, rodas de conversa, cine-debates, oficinas culturais, atividades de educação permanente e participação em espaços de comunicação universitária. Os residentes assumiram papel central na articulação das ações junto aos serviços, de modo bem delimitado e pautado na corresponsabilização, especialmente diante da sobrecarga das equipes e das dificuldades de organização dos serviços. Além do planejamento das atividades, foi necessário construir estratégias para garantir a participação dos usuários, envolvendo sensibilização das equipes, convites gerais, organização de alimentação e transporte. Durante o processo, evidenciaram-se desafios relacionados à insuficiência de recursos institucionais, dificuldades de deslocamento e baixa participação de alguns serviços na construção coletiva da semana. Tais elementos revelam contradições entre a defesa do cuidado em liberdade e as condições concretas de sustentação das políticas públicas. Apesar dessas limitações, as atividades possibilitaram a circulação de usuários por diferentes espaços do território, ampliando oportunidades de participação social, pertencimento e visibilidade da pauta antimanicomial.

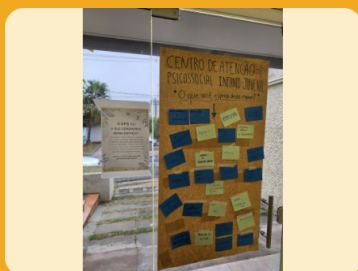
Considerações Finais

A experiência em questão evidenciou o papel da residência como importante dispositivo articulador de ações intersetoriais e de fortalecimento da Reforma Psiquiátrica. Mesmo com os desafios, a realização da semana da luta evidenciou a potencialidade de pessoas engajadas por uma luta em comum contra qualquer forma de manicômio. Além de promover espaços de debate e defesa da atenção psicossocial, a organização da Semana da Luta Antimanicomial permitiu problematizar desafios contemporâneos para a efetivação do cuidado em liberdade e reafirmar a importância da mobilização coletiva na defesa do SUS e dos princípios antimanicomiais.

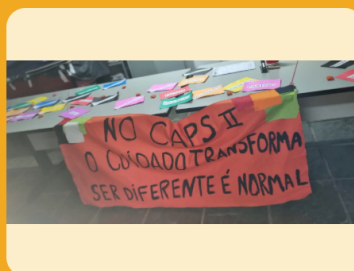
Imagens Anexas



Dia do Ato pela Luta



Dia CAPS IJ portas abertas



Dia CAPS II portas abertas

Link Adicional



Referência Bibliográfica

- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 abr. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm
- AMARANTE, Paulo. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.